



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

2ª Reunião Ordinária - 02/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1883/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Requer informações acerca do Núcleo da Diversidade e Cidadania.

- 1 - Quais ações foram realizadas nos últimos 4 anos ?
- 2 - Há diagnósticos levantados pelo Núcleo ?
- 3 - O núcleo tem contribuído com as paradas anuais ?, se sim, de qual forma ?

JUSTIFICATIVA

Calcado no §2º do art. 13 da vetusta Lei Orgânica Municipal, requer informações acerca do Núcleo da Diversidade e Cidadania.

Câmara Municipal de Uberlândia, 31 de julho de 2024.

CLÁUDIA GUERRA

Vereadora - PDT

